



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

Requisitante: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues

E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br **Telefone Fixo:** (32) 93300-6054

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fiscalização – Nome e Cargo:
Amanda Paula Vieira Bento - Assessora de Gabinete

Fiscalização – Matrícula e CPF:
Matrícula: 116 - CPF: 081.575.756-56

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de inscrições para participação de 5 (cinco) vereadores no evento presencial “1ª Marcha dos Vereadores do Estado de Minas Gerais em Brasília/DF”, promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, que será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2025.

Fundamentação:

A contratação enquadra-se como dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto refere-se à inscrição de 5 (cinco) vereadores, no evento promovido pela ABRACAM, cujo valor global não ultrapassa o limite legal de R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Assim, a contratação direta é juridicamente possível, além de adequada à natureza do serviço.

Vereadores participantes:

- Antônio Pereira de Sousa;
- Éder Damasceno Silva;
- Gilmar Silva Tavares;
- Jader José de Paiva;
- Pedro Marconi de Sousa Rodrigues.

TIPO DO ITEM

Material de consumo ()	Equipamento/material permanente ()
Serviço continuado ()	Serviço não continuado (X)
Obra ()	Serviço de engenharia ()



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A participação dos vereadores, no referido evento, tem como principal objetivo proporcioná-los uma atuação estratégica, alinhada à realidade do Estado de Minas Gerais.

As políticas públicas se tornam mais eficazes quando baseadas em diagnósticos precisos, que identifiquem as prioridades locais e definam claramente os papéis do Poder Executivo e do Legislativo Municipal.

Por isso, a participação dos edis é fundamental, promovendo um alinhamento de ações locais, com foco em resultados concretos para a população, fortalecendo o diálogo, ampliando a representatividade e contribuindo, diretamente, para a construção de Municípios mais justos, eficientes e comprometidos com o bem-estar dos cidadãos.

A contratação é urgente, tendo em vista que o evento ocorrerá em data próxima, sendo imprescindível garantir as inscrições em tempo hábil, evitando prejuízo à presença dos parlamentares e à atuação do Legislativo Municipal.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO OU DOS SERVIÇOS A SEREM CONTEMPLADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO
1	Contratação de inscrições no evento presencial “1ª Marcha dos Vereadores do Estado de Minas Gerais em Brasília/DF”, promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, que será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 04 de outubro de 2025.	Unid.	5	R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1. Requisitos da empresa contratada

- Estar regularmente constituída, com CNPJ ativo e situação fiscal/tributária regular.
- Comprovar experiência prévia em realização de eventos direcionados à agentes políticos;
- Ser promotora oficial do evento em questão;
- Emitir comprovantes de inscrição individual em nome dos vereadores participantes;
- Disponibilizar certificado de participação aos inscritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não há impactos ambientais diretos significativos decorrentes da contratação, tratando-se de aquisição de serviço educacional.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados pela demanda e fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo as informações técnicas necessárias junto aos gestores, agente de contratação, comissão e equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Carandaí, 24 de setembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente da Câmara Municipal-



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

DESPACHOS ADMINISTRATIVOS

Estando em ordem referido DFD, dê-se seu regular prosseguimento.

MANIFESTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Ciente do processamento e de acordo com o prosseguimento da contratação na modalidade cabível, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentos internos pertinentes.

Carandaí, 24 de setembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente da Câmara Municipal-

SETOR DE CONTRATAÇÕES/PLANEJAMENTO

Forma de Contratação:

Modalidade da Lei n.º 14.133/2021:

- () Pregão Eletrônico
- () Concorrência
- () Diálogo Competitivo
- (x) Dispensa (Contratação Direta)
- () Sistema de Registro de Preço



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

FOLDER DO EVENTO

30/09 A 03/10 | BRASÍLIA/DF

1ª MARCHA DOS VEREADORES DE MINAS GERAIS

Mais informações:
(61) 3322-0499 / (61) 9 8111-0460
(34) 9 9227-0978

100% QUALIDADE GARANTIDA
ABRACAM
Associação Brasileira de Câmaras Municipais

Realização:
ABRACAM
Associação Brasileira de Câmaras Municipais

Organização:
APRIMORE
Associação de Promotores de Inovação e Modernização

Apelo:
ASCAMVEVARD-MG
Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Vale do Rio Doce

AVAMS
Associação de Câmaras e Vereadores da Área Metropolitana de Vitória

ACAMBAJ
Associação de Câmaras Municipais do Estado do Rio de Janeiro